



LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352250507-464-000152-1-0

DATA DE VALIDADE: 04/11/2025

Nº PROCESSO:

Nº PROTOCOLO:

SUBGRUPO:

AGRUPAMENTO:

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:

OBJETO LICENCIADO:

E20240013960

DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE

4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

ESTABELECIMENTO

DATA DO PROTOCOLO: 13/09/2024

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:

BIOMERIEUX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA

CNPJ ALBERGANTE: 02.426.290/0001-65

NOME FANTASIA:

BIOMERIEUX BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA

CNPJ / CPF:

33.040.635/0006-86

LOGRADOURO:

Avenida PORTUGAL

NÚMERO: 1100

COMPLEMENTO:

PARTE C26 ÁREA C63

BAIRRO:

ITAQUI

MUNICÍPIO:

ITAPEVÍ

CEP:

06696-060

UF: SP

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: FERNANDO MANUEL GOUVEIA DE OLIVEIRA

CPF: 05664427795

CONSELHO REGIONAL: N/A

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARISTELA DE LIMA

CPF: 10931383862

CONSELHO REGIONAL: CRF

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 17933

UF: SP

Nº CEVS: 352250507-464-000152-1-0

DATA DE VALIDADE: 04/11/2025

## CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

## CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

DISTRIBUIR

EXPORTAR

IMPORTAR

## CATEGORIA:

EQUIPAMENTOS

OUTROS PRODUTOS PARA SAÚDE

O(A) DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPEVÍ

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

ITAPEVÍ04/11/2024

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

DIRETOR

CIENTES: p/p05.11.2024

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO05.11.2024

DATA DE CIÊNCIA



# Assinaturas do documento



"licenca1730748307528"

Código para verificação: **2J5IELSY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ROMILDA DOS SANTOS ALMEIDA** (CPF: \*\*\*.966.978-\*\*) em 04/11/2024 às 16:28:11 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/06/2023 - 16:10:08 e válido até 16/06/2123 - 16:10:08.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

**091634/2024** e o código **2J5IELSY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.